



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/01/2023
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO II

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000076/2021**, referente ao Processo nº **017975/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INFORMÁTICA E APOIO AO USUÁRIO (HELPDESK), A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que no dia 24/01/2023 recebeu o processo em epigrafe, onde destacamos os passos que passamos a transcrever. Após a homologação que fora publicado no dia 09/09/2022 consta às fls. 1967/1990 às Atas de Registro de Preços de nº260,261,262,263,264/2022 devidamente pela contratada e os ordenadores de despesas. Posterior, consta às fls. 1991/2105 solicitação dos gestores à Divisão de Contratos para a formalização dos contrato conforme disposto na Ata de Registro de Preço, descrevendo o quantitativo de postos de trabalho para a efetiva contratação. Mais adiante, consta às fls. 2106/2124 o processo administrativo de nº 2567/2023, onde o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração encaminha a solicitação e/ou autorização a Divisão de Contratos, para que realize as Rescisões das Atas de Registro de Preços da empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**. Após solicito a Convocação da próxima empresa classificada. Nessa toada o Secretário dispõe: *"Insta salientar que a empresa Conservo Serviços Gerais LTDA encaminhou e-mail para esta Secretaria Municipal de Administração no dia 15/12/2022 solicitando dilação de prazo para implantação dos serviços até março/2023, tendo o Secretário de Administração encaminhado Ofício (nº 047/2022) na qual informa que não irá conceder a dilação de prazo solicitada pela empresa. No dia 19/12/2022 foi encaminhada a Notificação para empresa, na qual foi concedido o prazo de 03 (três) dias para a empresa se manifestar, ou seja, direito de ampla defesa e contraditório. Tendo a empresa encaminhado a resposta da Notificação no dia 22/12/2022, informando em síntese que a empresa cumprirá a implantação dos serviços a partir do dia 02/01/2023, anexando também a Certidão de Regularidade do FGTS. Considerando que a empresa não assinou o Contrato, esta Secretaria Municipal de Administração encaminhou Ofício nº 009/2023 para a empresa solicitando que encaminhasse o Contrato devidamente assinado em um prazo de 24 horas, haja vista que os Contratos e os Anexos I de todas as Secretarias foram encaminhados para empresa no dia 24/11/2022 às 10h21min (conforme consta em anexo). Tendo a empresa respondido o Ofício no dia 13/01/2023 na qual informa que: "(...) Considerando todos os esforços realizados para honrarmos o compromisso de implantação dos serviços, ora mencionado, a empresa se deparou com impactos financeiros que interfere, diretamente na execução de contrato, motivo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/01/2023
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO II

pelo qual alegamos fato impeditivo a assinatura do contrato." Diante de todo exposto, solicito a Convocação da próxima empresa classificada, haja vista que o Contrato dos Oficiais Administrativos que atuam no momento nas Secretarias Municipais de Administração, Obras, Saúde, Agricultura e Assistência Social, se encerrará no dia 01/02/2023, e que justificamos a necessidade dos servidores vinculados na área administrativa, visando a eficiência no atendimento, controle e celeridade nos trâmites diversos dos serviços e processos administrativos internos e externos das secretarias supramencionadas. Assim, infere-se que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe de profissionais do quadro efetivo para dar continuidade aos serviços desta Secretaria, bem como as demais mencionadas anteriormente colocando em risco o regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Insta salientar que esta Secretaria procederá com os trâmites para Penalização da empresa de acordo com a IN SCL nº 007/2016." Ato contínuo, o Chefe de Divisão de Contratos procedeu com a formalização da rescisão das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos Gerados tendo sido assinado pelos Gestores conforme consta às fls. 2127/2132 bem como realizado a publicação do extrato no diário oficial conforme consta às fls. 2126. Após a Divisão de Contratos nos encaminha este conforme consta às fls. 2125 para que procedemos com a desclassificação e convocação da licitante subsequente. Após todo exposto, resta a licitante **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA** no Lote 01 **DESCCLASSIFICADA EM TODOS OS LOTES** conforme as razões apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, não afastando a possibilidade de aplicação das sanções administrativa pela Autoridade deste Procedimento. Em razão da inabilitação, foi convocada a licitante subsequente no referido lote qual seja: **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME no Lote 01**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital. Tendo a licitante respondido no chat: "**Bom dia, a empresa já está no limite para boa execução do objeto.**" Contudo, encaminhamos outra mensagem no char, informando que tendo em vista que a licitante **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA** assinou a Ata de Registro de Preço, desta forma é necessário cumprir o inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93 que citamos: "**XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;**" Assim, faz-se necessário que a licitante conceda desconto no seu lance, conforme proposta do arrematante anterior. Desta feita, tendo o licitante retornou quanto a negociação informando que: "**Ok, aceitamos arrematar pelo valor da CONSERVO**". Posterior, solicitamos que a licitante realizasse a alteração do valor do lance na Plataforma BLLCOMPRAS onde o mesmo procedeu com a alteração passando a arrematar o Lote 01 a R\$ 6.135.979,68 (seis milhões, cento e trinta e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	25/01/2023
<i>Tipo</i>	ATA DE CONVOCAÇÃO II

mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento no lote 01, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA** ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do o item 13 do edital, bem como a **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO** ajustada ao último lance após a negociação conforme disposto na alínea "b" do item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo da Proposta Atualizada. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio